



## **EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2018**

### **PROCESSO Nº 044/2018**

### **RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) A sessão de pregão será realizada no local destinado às reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55, Centro, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, **às 14:00 horas do dia 14 de março de 2018**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas interessadas, diretamente ao pregoeiro.

2) O item 8.6 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

*“8.6. No momento da análise das amostras, caso os avaliadores entendam necessário, a empresa vencedora ficará obrigada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da solicitação, a apresentar laudo de ensaio do tecido principal do uniforme, realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, ou outro documento que comprovem o atendimento das especificações do edital.”*

3) O item 8.8 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

*“8.8. Após a aprovação da amostra e assinatura do contrato, a Prefeitura poderá solicitar, a qualquer momento, e em lote aleatório, durante as entregas, laudo de ensaio do produto do tecido principal do uniforme, realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando que o produto entregue atende todas as especificações exigidas no edital e demais normas aplicáveis e é equivalente ou superior à amostra aprovada.”*

4) Fica substituído o Anexo II do edital pelo Anexo II – Retificado;

5) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 02 de março de 2018.

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
Diretor de Suprimentos